

Aprovado em 24/11/15

*28*  
Senador Romário  
Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura e Esporte

## REQUERIMENTO Nº 133 DE 2015 - CE



SF/15036.78932-76

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a discutir e propor alternativas para o financiamento da educação básica no Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A educação brasileira, na condição de protagonista do desenvolvimento do país, vive um momento de grandes desafios, tanto no que se refere a realização de iniciativas governamentais em função da concretização da Pátria Educadora, como diante da necessidade de superar dificuldades para sua expansão e consolidação de políticas e programas.

Estamos diante da responsabilidade de execução do **Plano Nacional de Educação**, onde metas de relevante importância tem relação direta com a necessidade de garantia de recursos, como as **metas 15 e 16** (com estratégias responsáveis pela formação e carreira dos (das) profissionais da educação); **a meta 17** (da valorização dos(das) profissionais da educação, incluindo o piso salarial); **a meta 18** (dedicada a organização de carreiras); e finalmente a **meta 20** que estabelece “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do País no 5º

Página: 1/2 27/10/2015 10:25:37

0c60c8ab1e5cd9ce82d826154d5a9a6c3a29475



SF/15036.78932-76  


Página: 2/2 27/10/2015 10:25:37

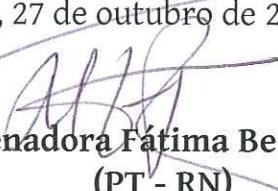
0c60c8ab1e5cd9ce82d826154d5a9a6c3a29475

ano de vigência desta Lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio”.

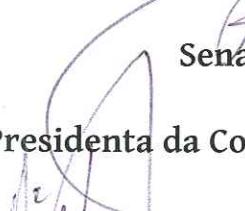
Ademais, importante destacar a urgência de uma discussão aprofundada sobre os caminhos a serem construídos em relação ao financiamento da educação básica no Brasil. O FUNDEB, importante fundo contábil utilizado na manutenção e ampliação da educação básica, tem sua vigência prevista para até 2020. É necessário discutir como será realizada a ampliação da contribuição da União para o Fundo, bem como definir um novo prazo de vigência, compatível com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, e com outros planos que virão.

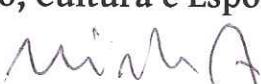
Pela relevância de garantirmos a qualidade da educação, propomos a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte a criação de subcomissão destinada a discutir e propor alternativas para o financiamento da educação básica no Brasil.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2015.

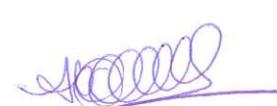
  
Senadora Fátima Bezerra  
(PT - RN)

Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

  
Senador Donizeti Nogueira  
(PT - TO)

  
Senador Cristovam Buarque  
(PDT - DF)

  
Sen. Simone Tebet

  
Sen. Angela Portela

